



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1722325/2019		
INTERESSADO	Centro de Ensino Tecnológico de Goiás – CETEG		
ASSUNTO	Criação de Polo de Apoio Presencial em Suzano/SP de Instituição credenciada em outro Estado da Federação		
RELATOR	Cons. Mauro de Salles Aguiar		
PARECER CEE	Nº 243/2020	CEB	Aprovado em 15/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Representante Legal do Centro de Ensino Tecnológico de Goiás/CETEG, Instituição sediada no estado de Goiás, solicita autorização para criação de um Polo de educação a distância no Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 10-A da Deliberação CEE 97/2010 (fls. 02).

O Polo solicitado situa-se na Rua Nove de Julho, 40, Bairro Jardim Santa Helena, CEP:08674-230, Suzano/SP. No local o CETEG pretende oferecer **Curso de Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Médio**.

A Instituição localiza-se na Rua 18, 162, Quadra 33, Lote 22, Setor Central, Goiânia/GO e é mantida pelo CETEG – Centro de Ensino Tecnológico de Goiás Projetos e Assessoria Educacional e Profissional Ltda. – ME, inscrito no CNPJ Nº 07.551.269/0001-05.

Foi credenciada pela Resolução CEE-CP-GO nº 54, de 17/08/2012, para ofertar cursos de educação profissional técnica de nível médio a distância.

Foi autorizada pela Resolução CEE/CEB 622, de 26 de outubro de 2017, a ministrar Curso de Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa na modalidade a distância, até 31/12/2019. Após diligência da Assessoria Técnica questionando o prazo exíguo no qual a Instituição estaria autorizada a funcionar com o Curso (31/12/19 – Diligência às fls. 19) a Instituição enviou a Resolução CEE/CEB 488, de 16/08/2019, do CEE de Goiás, que recredencia o CETEG na modalidade a distância para ministrar o Curso de EJA de Ensino Médio **até 31/12/2024** (Resolução às fls. 35).

Constam, ainda, dos autos, registrados em pen drive, os seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Polo, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica do Curso de EJA em nível de Ensino Médio
- Documentos de identificação da Instituição e outros fiscais e parafiscais
- Contrato de Parceria Educacional entre o Centro de Ensino Tecnológico de Goiás/CETEG e o Centro de Ensino Tecnológico Global – EIRELI (CETEG), situado em São Paulo, Bairro Cerqueira César. Observe-se que os parceiros pertencem ao mesmo dono mas possuem sede e CNPJs distintos, razão pela qual existe o contrato de parceria. De acordo com o Contrato de Parceria, cabe ao CETEG São Paulo disponibilizar espaço físico para o Polo em São Paulo, infraestrutura básica necessária e equipamentos, atendendo aos padrões de qualidade requeridos pela legislação
- Contrato de Parceria entre o Centro de Ensino Tecnológico Global – EIRELI (CETEG e o Centro de Estudo Teológico), situado em Suzano, cujo prédio vai abrigar o Polo do CETEG
- Contrato de Locação do prédio em Suzano.

Organização Curricular – (constante da Proposta Pedagógica anexada aos autos):

O Curso de Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio, a ser ministrado no Polo, tem carga horária de 1200 horas, distribuídas em três etapas de 400 horas cada uma.

A organização curricular inclui: 1. Linguagens; 2. Matemática; 3. Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Em decorrência da legislação específica, são obrigatórios:

Parte Diversificada – Língua Espanhola, oferta obrigatória pelas unidades escolares;

Com tratamento transversal e integrado, permeando o currículo, no âmbito dos demais componentes curriculares, tais como: **a)** Lei 11.947/2009 – Educação Alimentar e Nutricional; **b)** Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; **c)** Lei 9.795/99 – Educação Ambiental; **d)** Lei 9.503/97 – Código Nacional de Trânsito Brasileiro; **e)** Decreto 7.037/2009 – Programa Nacional de Direitos Humanos.

Matriz Curricular

(De acordo com o Projeto Político Pedagógico anexado aos autos em pendrive)

	Unidade			Unidade			Unidade			Unidade			TOTAL
	Pres.	EAD	Total.	Pres.	EAD.	Total	Pres.	EAD	Total	Pres.	EAD	Total	
Lingua Port.	15	35	50	15	35	50	15	35	50	15	35	50	200
Arte	5	10	15	5	10	15	5	10	15	5	10	15	60
L.E.M.	6	14	20	6	14	20	6	14	20	6	14	20	80
L.E.M. Esp.	5	10	15	5	10	15	5	10	15	5	10	15	60
Mat.	15	35	50	15	35	50	15	35	50	15	35	50	200
Física	6	14	20	6	14	20	6	14	20	6	14	20	80
Quím.	6	14	20	6	14	20	6	14	20	6	14	20	80
Biol.	6	14	20	6	14	20	6	14	20	6	14	20	80
Historia	9	21	30	9	21	30	9	21	30	9	21	30	120
Geografia	9	21	30	9	21	30	9	21	30	9	21	30	120
Filos.	5	10	15	5	10	15	5	10	15	5	10	15	60
Sociol.	5	10	15	5	10	15	5	10	15	5	10	15	60
Total			300			300			300			300	1200

Educação Física, integrada à proposta Pedagógica da Escola, é componente obrigatório com carga horária de 20 horas, sendo prática facultativa, conforme Lei nº 10.793 de 01 de janeiro de 2003 e Resolução CEE nº 4 de julho de 2006;

Temas Transversais: Valorização do Idoso ***Educação Ambiental ****Educação Para o Trânsito *****Educação em Direitos Humanos *****Técnicas de Estudo

O Curso será realizado em 3 (três) etapas, sendo cada uma de 400 horas A carga horária total do Curso é de 1200 horas, sendo 840 horas para estudos a distância e 360 horas presenciais para estudos e avaliações, na proporção 70% e 30% respectivamente (conforme consta na Proposta Pedagógica).

Em 19/01/2020, foi publicada a Portaria CEE-GP 26, designando uma Comissão de Especialistas para elaborar um Relatório circunstanciado sobre o pedido. Deste Relatório, destacamos:

A visita da Comissão de Especialistas ao Polo de Apoio Presencial de Suzano foi acompanhada pelo Prof. Marco Antonio de Carvalho e a Profª Marcia Cristina Peronti Sasso Brandão, Supervisores de Ensino da DER Suzano.

O Polo situa-se na Rua Nove de Julho, 40 – CEP 08674-230 – Bairro Jardim Santa Helena em Suzano. Pelo CETEG e pelo Polo participaram da visita os seguintes representantes:

- *Fernando Gonzaga Pinto: Diretor Geral – CETEG;*
- *Marlene Araújo Taborda: Coordenadora Pedagógica – CETEG;*
- *Queila de Oliveira Leite: Coordenadora Pedagógica – IBETEL/ Polo de Suzano;*
- *Cláudio Gracindo dos Santos – Coordenador de Marketing – IBETEL/ Polo de Suzano.*

A Comissão teve acesso aos seguintes documentos administrativos:

- Contrato de parceria educacional empresarial e comercial para prestação de serviços educacionais no oferecimento de cursos EaD;
- Contrato de aluguel do espaço previsto para o polo de apoio presencial. A locação está prevista para 36 meses, tendo início em 2017 e término previsto para agosto de 2020;
- Contrato de constituição de sociedade limitada ME referente ao Centro de Produção e Logística – Comercio de Livros LTDA ME, em que uma das sócias é a responsável pedagógica pelo polo de apoio, Sra Queila de Oliveira Leite, firmado em 2007 para as atividades desenvolvidas no local definido para o polo de apoio presencial;
- Documentos (RG) dos responsáveis pelo local – Queila de Oliveira Leite e Claudio Gracindo dos Santos;

- Alteração da sociedade limitada ME referente ao Centro de Produção e Logística – Comércio de Livros LTDA ME. Permanência de Queila Oliveira Leite na sociedade e a substituição da antiga sócia por Claudio Gracindo Leite e passa a exercer o Comércio Varejista de livros e Cursos Livres;
- Contrato Social de Constituição de Eirelli – Centro de Ensino Tecnológico Global Eireli de Fernando Gonzaga Pinto;
- Relatório de Capacidade Financeira do Centro de Estudo Teológico Ltda Me CNPJ 09.430.009/001-07;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015;
- Relatório da situação fiscal do Centro Teológico LTDA CNPJ 09.430.009;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união referente ao Centro de Ensino Tecnológico Global EIRELI -CNPJ: 31.354.515/0001-13;
- Relatório Complementar de situação fiscal do Centro de Estudo Teológico emitido pelo Ministério da Fazenda em 02/05/2019;
- Caixa Econômica Federal – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF do CETEG CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO GLOBAL EIRELI;
- Certidão de débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Ceteg: Centro de Ensino Teológico Global Eirelli emitido pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Centro de Estudo Teológico Ltda- IBETEL;
- Opção de regime de apuração de receitas da Empresa: CETEG CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO GLOBAL EIRELI emitida pelo Simples Nacional;
- Contrato de Locação de equipamentos do Estúdio Capanema por Fernando Gonzaga Pinto (estação de trabalho);
- Certificado de Licença emitida pelo Corpo de Bombeiros – validade até 19/02/2020.

Documentos pedagógicos:

- Regimento Escolar – CETEG Goiás;
- Projeto Político Pedagógico – CETEG Goiás.

Organização e Dinâmica do Curso:

Em relação à organização e dinâmica do Curso, foram considerados os seguintes aspectos: Localização e acesso à Instituição, Experiência institucional em EaD, Justificativa do Curso, Objetivos do Curso, Geral e Específicos, Encontros Presenciais, Regimento Escolar, Matriz Curricular, Ambiente Virtual de Aprendizagem e material didático, Atendimento ao aluno, Avaliação da Aprendizagem, e Biblioteca.

• Localização e acesso à Instituição:

A localização proposta para o Polo de Apoio Presencial ao EJA em Suzano situa-se em importante via, com estabelecimentos comerciais e serviços (estacionamentos, clínicas médicas e exames laboratoriais) próxima ao centro e possui acesso fácil por transporte público. O local previsto para funcionamento do apoio presencial corresponde aos fundos de uma casa.

Experiência Institucional em EaD:

No espaço previsto para o apoio presencial do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) são desenvolvidos cursos e palestras. O nome fantasia da Instituição que funciona no espaço é Faculdade Teológica IBETEL/Centro de Estudo Teológico LTDA ME, onde são ministrados cursos e palestras para formação de pessoas que buscam atuar em atividades religiosas e teológicas. A página eletrônica da IBETEL (<http://ibetel.com.br>) relaciona os cursos da Faculdade Teológica (Curso de Teologia, Formação de Professores, Capelania Cristã e Curso de Pós-Graduação em Teologia) não havendo detalhamento dos cursos e metodologia, informando que o início da Faculdade foi em 1995.

Por sua vez, o perfil institucional existente no Facebook (<https://pt-br.facebook.com/Faculdadelbetel>) divulga os cursos ofertados e as palestras e informando, também, que este trabalho teve início em 1995. A principal palestrante do espaço é a professora Queila Leite que será a responsável pela organização pedagógica do EJA a distância.

As atividades educacionais desenvolvidas no local são todas presenciais e o EJA será a primeira experiência a distância. O interesse, segundo os representantes do local, em desenvolver o EJA é oferecer às pessoas que entram em contato com a Instituição a possibilidade de estudarem, pois a maioria deles trabalha e têm dificuldades para estudar presencialmente.

As contratações de professores/tutores dependerão, segundo os responsáveis pelo local do Polo de Apoio Presencial da demanda para o Curso de EJA. O Professor Fernando Gonzaga Pinto informou que o CETEG apoiará o Polo nas suas necessidades, inclusive disponibilizando professores *online*.

Não foi apresentado plano de gestão de matrículas e acompanhamento dos futuros alunos de EJA EaD. O professor Fernando Gonzaga Pinto informou que há espaço no site do CETEG para as matrículas *online* dos futuros alunos do Polo e que o acompanhamento do aluno *online* é, também, realizado pelo site.

Justificativa para abertura do Polo de Apoio Presencial ao EJA a distância

O Centro de Ensino Tecnológico de Goiás (CETEG) a partir de sua experiência, pretende expandir seu serviço educacional para o estado de São Paulo, com CNPJ em São Paulo com o nome de Centro de Ensino Tecnológico Global – CETEG apresentado na documentação como EIRELI em nome do senhor Fernando Gonzaga Pinto.

A justificativa apresentada para o desenvolvimento do EJA a Distância no estado de São Paulo é a demanda de jovens acima de 18 anos que não concluíram o ensino de 2º grau e que contam com limitação de tempo para se deslocarem com frequência para uma instituição de ensino e a disponibilidade da infraestrutura tecnológica disponível pelo CETEG de Goiás. A escolha da cidade de Suzano refere-se à possibilidade de parceria com o IBETEL.

O número de vagas previstas para atendimento no Polo de Apoio Presencial é de 240 vagas. O cálculo estimado é que no máximo 40 alunos mês, frequentem o Polo de Apoio Presencial.

Objetivos do Curso: Geral e Específicos

Para atender ao perfil da comunidade escolar do EJA a distância deve ser observado “o currículo pelo e das diretrizes escolares, tanto na base comum como a diversificada conforme a lei 9394/96 e lei complementar estadual 26/98. Para ajustar-se ao perfil, o acompanhamento pedagógico deve ser especial, individualizado e a recuperação paralela ofertada para os alunos com dificuldades de aprendizagem deve ser efetuada por equipe devidamente capacitada/especializada”.

Em síntese, o Curso EJA a distância deverá atender à programação prevista na legislação e oferecer apoio individualizado e de recuperação às dificuldades do aluno com equipe capacitada/especializada. Além do Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Polo de Apoio Presencial deve ter condições para atender a estes objetivos. Na visita, os responsáveis pelo Polo confirmaram esta possibilidade.

Encontros Presenciais

Os encontros presenciais do EJA a distância, serão realizados no Polo de Apoio Presencial de Suzano conforme previsto no Projeto Pedagógico. O Curso de EJA a distância contará com 20% da carga horária dedicada a encontros presenciais. O Projeto prevê que os alunos sejam atendidos nas salas de aula e/ou no espaço de informática. Estão previstos pelo Projeto 7 encontros presenciais com 3 horas de duração em cada etapa. Poderão ser realizados aos sábados ou em turno noturno, para atender o perfil da comunidade trabalhadora de Suzano, que irá cursar o EJA a distância.

As datas dos encontros deverão constar de cronograma entregue aos alunos no início de cada turma. O início de cada turma / curso, deverá contar com um encontro presencial visando a orientação quanto ao acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, o funcionamento, duração do Curso, formas de estudo, orientações quanto a realização de atividades e avaliação, contato com a equipe de monitoramento e plantões de dúvidas.

Regimento Escolar – o Regimento Escolar enviado pelo CETEG de Goiás REGIMENTO ÚNICO: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Educação de Jovens e Adultos contempla a legislação vigente em relação ao EJA. Na cópia enviada não há informação sobre os dados de sua aprovação junto ao Conselho Estadual de Educação.

Matriz Curricular

O Projeto Político Pedagógico do CETEG apresenta proposta curricular para o EJA construída a partir das Orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Oferta a terceira etapa do EJA, equivalente ao Ensino Médio desenvolvido em quatro semestres, módulos ou etapas.

A idade mínima para a matrícula é 18 anos completos e será ofertada a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O Curso será desenvolvido em 3 etapas de 400 horas, sendo 70% a distância e 30% presencialmente.

As turmas serão organizadas sem um número mínimo determinado de alunos e haverá a possibilidade de entrada de novos alunos. Esta proposta visa flexibilizar a entrada de alunos, tendo em vista a possibilidade da individualização dos alunos no ambiente virtual que podem seguir em ritmos diferentes.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e material didático

O AVA do CETEG permite o acesso do aluno do EJA a distância oferecendo o material didático referente às etapas e disciplinas ofertadas. O AVA está organizado por polo. Por exemplo, um aluno do Polo de Suzano não acessa outros ambientes do CETEG. Embora os materiais didáticos sejam os mesmos para todos polos, cada um constitui um ambiente de acesso. Há também, no ambiente virtual orientações para a exploração do site. O aluno somente terá acesso a etapa/módulo do curso que esteja devidamente matriculado e efetivamente cursando.

No AVA, cada etapa está dividida em disciplinas e cada disciplina dividida em tópicos. Em cada disciplina há o conteúdo referente a cada tópico apresentado sob a forma de texto e vídeo aula. Em alguns tópicos há materiais complementares (vídeos, textos entre outros) que complementam o conteúdo das vídeoaulas. Há também, questões para serem respondidas *online* em relação ao conteúdo. O aluno fica sabendo se acertou ou errou as questões e tem direito a mais duas tentativas antes da apresentação do resultado final.

As vídeoaulas, além da fala do professor apresentam legendas textuais para acessibilidade. Não há a presença de tradução em LIBRAS. Além do conteúdo das aulas, o aluno tem disponível *online* uma apostila completa com todas as disciplinas da etapa em que está matriculado no curso; um *link* para uma biblioteca digital específica para o Curso EJA e outras bibliotecas virtuais. O aluno também dispõe do endereço eletrônico de um professor para tirar suas dúvidas.

O AVA dispõe de ferramentas de interatividade como fórum e *chat*. Contudo, não há orientação para a exploração destas ferramentas de forma mais detalhada no Plano Político Pedagógico do Curso. Na visita, os representantes do CETEG informaram que cada polo é autônomo para a exploração das ferramentas, mas que irão fornecer orientações gerais para o uso.

Além do AVA, segundo os representantes da CETEG, é entregue ao aluno matriculado no curso material impresso composto por apostila e caderno de exercícios referente ao módulo que irá cursar. O caderno de exercícios impresso é corrigido e devolvido ao aluno ao final de cada módulo. A apostila impressa é em branco e preto por questões de custo, mas o seu conteúdo é em cores no formato digital.

O material didático disponível no AVA, conta com textos em uma linguagem formal, com pouca interatividade. Esta característica indica que os professores presenciais ou *online* irão necessitar dar maior apoio e incentivar a interatividade dos alunos. As vídeoaulas também indicam que será necessário um apoio efetivo dos professores para incentivar a aplicação dos conteúdos em situações problemas e casos que podem ser explorados em *chats* ou fórum.

Atendimento ao Aluno

Os responsáveis pelo Polo informaram que serão previstos encontros presenciais com os alunos em horários, previamente agendados, para resolver as dúvidas e/ou dificuldades que interfiram na assimilação dos conteúdos ou no desempenho no Curso. A professora/tutora presencial será a professora Queila e os professores tutores *online* deverão ser contratados e contarão com o apoio dos professores do CETEG – Goiânia.

Por meio do ambiente virtual, os professores/tutores podem acompanhar os alunos, verificando o número de acessos, o desempenho nas atividades propostas e a participação em fóruns, por exemplo. Mas, é preciso não apenas acompanhar, mas propor estratégias para contatar os alunos e buscar resolver os problemas de acesso ou conteúdo. A equipe do polo presencial deve ser preparada para este aspecto, com a contribuição dos professores/tutores online do CETEG no processo.

Avaliação e Recuperação da Aprendizagem

A avaliação prevista no Plano Político Pedagógico do CETEG Goiânia é realizada a partir dos acessos *online* e presença nos encontros/aulas presenciais obrigatórias. A avaliação formal consta da realização dos exercícios referentes a etapa de estudo, recebidos no caderno impresso (valendo de zero a seis pontos), da avaliação *online* (valendo de zero a 4 pontos) por meio dos exercícios referentes às disciplinas e de prova presencial final da etapa.

O resultado da avaliação corresponde a média do valor obtido nos exercícios e na prova presencial. Além da nota mínima é exigido 75% de presença nos encontros presenciais obrigatórios. Para aprovação o aluno deverá obter a média 5,0 de aproveitamento e 75% de presença nos encontros presenciais obrigatórios para cada componente curricular. Cada aluno deverá ter uma ficha individualizada com as informações sobre a evolução dos estudos. A situação de cada aluno será definida como Conclusão da etapa com Prosseguimento de estudos na etapa subsequente, ou Retenção na mesma etapa.

Conforme o Plano Político Pedagógico do CETEG para o EJA a distância a organização das avaliações deve seguir rigidamente o plano de cada etapa de estudos por componente curricular, abrangendo os conteúdos exigidos pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC requeridos pelo Ensino Médio.

As fichas dos alunos, a prova presencial com a devida correção, deverão ficar disponíveis para análise e verificação dos representantes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Departamento Regional de Suzano.

A gestão da documentação do aluno deverá ser realizada pelo polo presencial. A gestão da aprendizagem *online* será no ambiente virtual e das provas presenciais no polo presencial. A emissão do certificado de aprovação no módulo/etapa de estudo será de responsabilidade do CETEG Goiânia.

Biblioteca

Para os estudantes que quiserem ampliar suas leituras e aprofundar seus estudos, o polo presencial disponibiliza uma pequena biblioteca física com acervo bibliográfico e no Ambiente Virtual é possível o acesso a bibliotecas com materiais *online* para o estudo.

Estrutura Física

Para realização do Curso EJA a distância o Polo Presencial é um sobrado que dispõe no térreo de: 01 ambiente de recepção, 01 biblioteca, 01 ambiente e informática, 01 banheiro com acessibilidade, 01 sala de aula e 01 cozinha. No pavimento do 1º andar dispõe de 02 salas de aula, 02 banheiros, um com acessibilidade; área de convivência.

Estado de conservação e adequação

As instalações do Polo Presencial de Suzano são simples, mas permitem acomodar os 40 alunos estimados para as atividades presenciais de forma confortável. Na entrada aos fundos de uma casa que se configura como um sobrado há um espaço amplo, chamado de área de convivência com sofá, mesa de recepção e mesas laterais.

Segundo os responsáveis pelo Polo, há uma perspectiva de reforma deste espaço para fechar esta área e transformá-la em sala. Nesta área há uma porta de acesso à biblioteca com uma rampa de acessibilidade recém construída. Na biblioteca há uma mesa grande que permite que pessoas se acomodem sentadas ao seu redor, mas que pode dificultar a circulação de pessoas com o uso de cadeira de rodas.

O acervo da biblioteca é limitado, com livros mais voltados ao conteúdo religioso, possivelmente adequado ao público que até hoje a frequenta em função de palestras e atividades teológicas. Há algumas apostilas de cursinhos pré-vestibulares sobre conteúdos diversos recebidas por doação. A biblioteca permite o acesso a um pequeno corredor com um banheiro à direita e no final possibilita o acesso a uma sala de informática.

O banheiro do térreo foi recentemente reformado, contemplando equipamentos de acessibilidade. O corredor onde ele se encontra é estreito e pode oferecer algum obstáculo ao uso de cadeiras de rodas. O sanitário foi adaptado, atendendo a norma de acessibilidade NBR 9050 da ABNT, para utilização de alunos, docentes e funcionários. Na sala de informática havia 03 *laptops* (com acesso a internet) colocados sobre as mesas que contavam com cadeiras. Segundo informações obtidas pelas pessoas que nos acompanharam há mais um *laptop*, mas que estava em manutenção. A sala é pequena e pode-se observar melhor nos registros fotográficos que anexam o relatório. É arejada com janela com acesso à recepção. A sala não é climatizada.

No lado oposto à biblioteca há a maior sala de aula do Polo com carteiras e mesa que podem abrigar confortavelmente os alunos. A sala de aula conta com quadro branco e monitor. A sala é arejada com janelas e conta com um ventilador.

Na parte superior do sobrado há mais duas salas de aula bem menores que a do térreo e mais dois banheiros, sendo que apenas um deles permite uso, pois o outro estava com diversos materiais. A pessoa que nos acompanhou na visita ao espaço, informou que o banheiro em breve estará em uso.

Há também uma área livre, na parte superior do sobrado que corresponde também a uma área aberta para convivência. O imóvel, em resumo, oferece ambientes de diversos tamanhos que podem ser adaptados a atividades diversas

Condições de Segurança

Não há sinalização para o deslocamento dos alunos. A informação foi que o imóvel está sendo adaptado para receber o novo curso e os alunos. As escadas de acesso ao andar superior do sobrado, tanto a interna como a externa possuem corrimões. Há um extintor dentro do prazo de validade. Tomadas, fiação e filtros de linha não nos chamaram a atenção em relação a aspectos de segurança.

A Comissão de Especialistas concluiu seu Relatório considerando que o Polo de Suzano reúne potencial para oferecer condições pedagógicas, físicas e tecnológicas para a proposição e execução do Curso EJA em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância. Manifestam-se favoráveis à autorização do Polo de Apoio Presencial solicitado pelo CETEG no município de Suzano.

1.2 APRECIACÃO

Sobre o pedido de Polos de Apoio Presencial de EaD em São Paulo, proveniente de instituição credenciada em outro Estado da Federação, a Deliberação CEE 97/2010 dispõe:

Artigo 10 A – No sistema de ensino do Estado de São Paulo, o pedido de autorização para a criação de polos de instituições autorizadas e credenciadas em outra unidade da Federação deverá atender aos seguintes requisitos: (ACRÉSCIMO)

I – comprovação de que o pedido a que se refere o caput deste Artigo está em conformidade com o projeto pedagógico da instituição de ensino; (ACRÉSCIMO)

II – comprovação de autorização do respectivo Conselho de Educação para criação de polos em unidade federativa diversa devidamente publicada em Diário Oficial; (ACRÉSCIMO)

III – apresentação de informações acerca de processo e forma de avaliação final dos alunos, de expedição de histórico escolar, de conclusão de etapa e modalidade, e de diplomas ou certificados de conclusão, com as especificações cabíveis, observada a legislação em vigor. (ACRÉSCIMO)

§ 1º As informações do inciso III deste Artigo deverão ser amplamente divulgadas aos alunos no ato de matrícula e constar em todo material de divulgação das atividades de polo. (ACRÉSCIMO)

§ 2º Aplicam-se à criação de polos, tratada neste Artigo, as demais disposições desta Deliberação, no que couber. (ACRÉSCIMO)

§ 3º No pedido de criação do polo, os cursos a serem instalados limitam-se a três. (ACRÉSCIMO)

§ 4º Durante o prazo de funcionamento do polo, a instituição poderá solicitar autorização para instalação de outros cursos, limitados a três por pedido. (ACRÉSCIMO)

Artigo 10 B Os órgãos próprios do sistema de ensino do Estado de São Paulo supervisionarão, na forma da lei, os polos, cursos e ações realizadas no seu território por instituições de ensino com sede em outra unidade da Federação. (ACRÉSCIMO)

Artigo 10 C O prazo de autorização de funcionamento dos polos será de até cinco anos, com possibilidade de renovação. (ACRÉSCIMO)

Parágrafo único. No caso de descredenciamento ou encerramento das atividades da instituição de ensino na unidade federativa de origem, os polos instalados em São Paulo terão sua autorização imediatamente encerrada. (ACRÉSCIMO)

Art. 10 A criação de novos polos dentro do Estado de São Paulo condiciona-se à prévia autorização do Conselho Estadual de Educação, após análise da Comissão de Especialistas, nos termos do Artigo 5º. (NR)

§ 1º O prazo de autorização de funcionamento dos polos será de até cinco anos, com possibilidade de renovação pelo Conselho Estadual de Educação. (NR)

§ 2º O ato de autorização do polo será tornado sem efeito, ex-officio, caso não seja instalado no prazo de um ano

2 CONCLUSÃO

2.1 Defere-se a solicitação feita pelo Centro de Ensino Tecnológico de Goiás - CETEG, para a criação de Polo de Apoio Presencial na cidade de Suzano, sito à Rua Nove de Julho, 40, Bairro Jardim Santa Helena, jurisdicionado à DER Suzano, por atender às normas da Deliberação CEE 97/2010.

2.2 Nos termos do art. 14 da Deliberação supra, a DER Suzano deverá publicar o ato prévio de instalação do Polo e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD a tal providência.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Suzano, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 06 de julho de 2020.

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Antonio José Vieira de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 08 de julho de 2020.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 15 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente